



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 3622/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1166, do **PREFEITO MUNICIPAL** que altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

PARECER 64

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A proposta em análise, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem como objetivo alterar o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

Assim sendo e amparada pelo parecer da Procuradoria Jurídica de n.º **406/2025**, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, sendo matéria reservada ao Chefe do Executivo, uma vez que dispõe sobre regime jurídico de seus servidores públicos, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ressaltamos ainda, o parecer da Diretoria Financeira, de n.º **0016/2025**, que em sua análise verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Diante do exposto, este relator **vota favoravelmente** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO
“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 49CA-19AF-2B91-D2D7